



REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 187/UNILUANDA/2025
DE 14 DE Agosto

Considerando que o artigo 7.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Docente do Subsistema do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril, determinada a realização da Avaliação de Desempenho Docente de dois em dois anos incidindo sobre os dois anos lectivos anteriores;

Tendo o Senado da Universidade através da Deliberação n.º 153/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho, aprovado o calendário para o processo da avaliação de desempenho docente referente ao período de 1 de Setembro de 2023 a 31 de Agosto de 2025 (dois anos lectivos: 2023/24 e 2024/25);

Havendo a necessidade de desencadear o respectivo processo, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 40.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Docente do Subsistema do Ensino Superior;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea w) do número 2, do artigo 10.º do Estatuto da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É aberto o processo de avaliação de desempenho dos docentes vinculados à Universidade de Luanda;
- 2.º O processo ora aberto deve ocorrer nos termos do calendário aprovado pelo Senado Universitário e que é parte integrante do presente Despacho;
- 3.º Devem os Gestores das Unidades Orgânicas, nos termos dos artigos 36.º, 39.º e 40.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho, apresentar até o próximo dia 16 do corrente

 * mês e ano, os respectivos Despachos de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para a competente aprovação, assim como da Comissão *Ad hoc* para as Unidades Orgânicas que delas necessitar;

4.º É indigitado o Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação para supervisionar e acompanhar todo o processo de avaliação de desempenho até ao seu final e reportar ao Reitor;

5.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

6.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 14 de Agosto de 2025.


O REITOR

Professor Doutor **ALFREDO GABRIEL BUZA**
Professor Catedrático

NIF: 5000662020

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Calendário do Processo de Avaliação de Desempenho

Período de Avaliação: 1 de Setembro 2023 – 31 de Agosto 2025;

Duração: 16 de Setembro- 16 de Dezembro de 2025.

Nº	Acções	Prazos/Períodos	Intervenientes
01	Aprovação do Processo	Julho	Senado da Universidade
02	Comunicação da abertura	Agosto	Reitoria
03	Divulgação da grelha de avaliação e o processo avaliativo	Agosto e Setembro	VDACPG / DAACPG / VRACPG
04	Nomeação das CAD e dos avaliadores	Até 15 de Agosto de 2025	Gestores das UO
05	Homologação dos Despachos de nomeação	Até 15 de Setembro	Reitor
06	Submissão individual dos processos de avaliação por parte dos docentes à CAD	15 a 19 de Setembro	Coordenador da CAD e seus membros
07	Avaliação	22 a 26 de Setembro	Avaliadores
08	Análise dos documentos probatórios e eventualmente consulta de arquivos individuais na SRH ou no DEI	29 de Setembro a 17 de Outubro	Avaliadores
09	Entrega dos resultados individualmente	Até 24 de Outubro	Coordenador da CAD e seus membros
10	Apresentação de reclamações à CAD	27-31 de Outubro	Docentes
11	Tratamento e respostas às reclamações	3 a 7 de Novembro	Coordenador da CAD e seus membros
12	Aprovação dos Resultados pelos CC das UO	10 – 21 de Novembro	CC das UO
13	Homologação do Magnífico Reitor	24 de Novembro – 5 de Dezembro	Reitor
14	Elaboração das declarações e assinatura dos Gestores	8 a 10 de Dezembro	Gestores e VDACPG / DAACPG das UO
15	Homologação das Declarações pelo Reitor	11 a 16 de Dezembro	Reitor
	Declarações disponíveis para levantamento	Até 31 de Dezembro	Secções de Recursos Humanos do DASG das UO

Luanda, aos 14 de Agosto de 2025.

